



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 9.891, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE
AFASTAMENTO ESPECIAL COM ÔNUS, DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, considerando o processo administrativo de protocolo nº 55604/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica INTERROMPIDO, o afastamento especial com ônus, concedido por meio do Decreto - P Nº 9.641, de 11 de maio de 2022, à servidora **BETHÂNIA CYPRIANO DA SILVA**, Matrícula nº 10755001, investida no cargo de Professor MAPB-S, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo administrativo nº 55604/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 07 de dezembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal